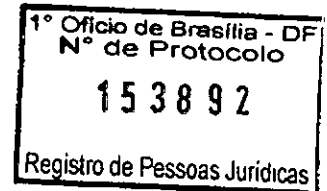


**ATA DA 98ª REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO - REUNIÃO ORDINÁRIA - POSTAL SAÚDE - CAIXA DE ASSISTÊNCIA E SAÚDE DOS EMPREGADOS DOS CORREIOS**

Data	Início	Término	Local
15/02/2019	09h	15h	SBN, Quadra 01, Bloco F, 5º Andar, Ed. Palácio da Agricultura - Brasília - DF

PARTICIPANTES**Conselheiros:**

- Flávio Roberto Fay de Sousa - Presidente;
- Genival Júnior Alves Santos - Vice-Presidente;
- Laerte Alves Setubal - Conselheiro Titular;
- Raimundo Mateus da Silva - Conselheiro Titular;
- Nei de Souza Beixiga - Conselheiro Suplente; e
- Verônica Hitzschky Bastos - Conselheira Suplente

**Convidados:**

- Caio Flávio Félix de Oliveira - Conselheiro Suplente
- Ariovaldo Aparecido da Câmara - Diretor-Presidente;
- Daniela Borja Rodrigues dos Santos - Diretora de Relacionamento com o Beneficiário; e
- Júlio César Oliveira - Diretor Administrativo e Financeiro.

Secretaria Geral:

- Liliane Dutra Leonel - Secretária-Geral.

ORDEM DO DIA**1 PENDÊNCIAS:**

- 1.1 Informativo de pendências de solicitações do Conselho Deliberativo - CTI SEGER 016/2019.

2 MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO:

- 2.1 Revisão do modelo de remuneração das funções de Coordenador Regional e Supervisor URR de Núcleo de Atendimento e criação de função técnica para empregados liberados pelos Correios - VOTO PRESI/DIAFI 001/2019;
- 2.2 Comitê de Ética ou Conduta - CTI CODEL 002/2019;
- 2.3 Relatório de Auditoria Interna - RAI 003/2018 - Ouvidoria - CTI AUDIN 006/2019;
- 2.4 Relatório de Controles Internos - RCI 002/2018 - 1º Semestre/2018; e
- 2.5 Inexecução de Auditoria Interna Ordinária - PAAI 2018 - CTI AUDIN 007/2019.

3 MATÉRIAS PARA CONHECIMENTO:

- 3.1 Desempenho Econômico-Financeiro - Outubro e Novembro/2018 - VOTO DIAFI 046/2018 e VOTO DIAFI 002/2019;
- 3.2 Indicadores Estratégicos Painel de Bordo do Conselho Deliberativo - CTI AUDIN 008/2019;
- 3.3 Relatório de acompanhamento das recomendações de auditoria Correios - CTI GECRI 004/2019; e
- 3.4 Alteração das regras de cálculo de diárias de Conselheiros - CTI SEGER 018/2019.

4 MATÉRIA EXTRAPAUTA - MATÉRIA PARA DELIBERAÇÃO:

**4.1 Requerimento de Impugnação de Chapas - CTI SEGER 21/2019.****DESCRIÇÃO**

A presente reunião ordinária foi convocada pelo Sr. Flávio Roberto Fay de Sousa, Presidente do Conselho Deliberativo da Postal Saúde, na forma do Estatuto Social e Regimento Interno. Iniciada a reunião, presidida pelo Sr. Flávio Roberto Fay de Sousa, foram justificadas as ausências dos Conselheiros, Sr. Anézio Rodrigues e Sr. Jorge Luiz Gonzaga Ribeiro, em virtude de seus afastamentos para participação das eleições para o Conselho Deliberativo, conforme previsto no Regulamento Eleitoral, o Conselheiro Anézio Rodrigues foi substituído pelo Conselheiro Suplente de mesma origem, Sr. Nei Beixiga de Souza. O Conselheiro Titular Sr. Rogério Vianna Moreira dos Santos foi substituído pela Conselheira de mesma origem, Sra. Verônica Hitzschky Bastos. Passou-se então a apreciação da Ordem do Dia.

1 PENDÊNCIAS:

1.1 CODEL 09/98 - Informativo de pendências de solicitações do Conselho Deliberativo - CTI SEGER 016/2019. O Conselho Deliberativo apreciou a CTI SEGER 016, de 08 de fevereiro de 2019, e após apresentação da Secretária-Geral, Sra. Liliâne Dutra Leonel, tomou conhecimento do *follow-up* das pendências direcionadas às áreas da Postal Saúde pelo Conselho Deliberativo, e, por unanimidade, decidiu: a) acatar a solicitação de prorrogação por 30 (trinta) dias para conclusão das apurações em relação à denúncia veiculada em Blog e ratificar que a demanda refere-se à análise detalhada dos contratos de *Home Care* celebrados no período entre dezembro/2016 e maio/2018; b) reiterar à Diretoria Executiva (DIREX) que apresente na próxima reunião deste Colegiado os motivos pelos quais as apresentações das demonstrações econômicas-financeiras não são apresentadas no mês subsequente à execução; e c) solicitar à Diretoria Executiva que apresente, na próxima reunião deste Colegiado, os resultados atualizados com o programa de gerenciamento de beneficiários com doenças crônicas.

2 MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO:

2.1 CODEL 03/98 - Revisão do modelo de remuneração das funções de Coordenador Regional e Supervisor URR de Núcleo de Atendimento e criação de função técnica para empregados liberados pelos Correios - VOTO PRESI/DIAFI 001/2019. O Conselho Deliberativo apreciou o VOTO PRESI/DIAFI 001, de 06 de fevereiro de 2019, e, após apresentação do Analista da Gerência de Estratégia Organizacional (GEORG), Sr. Cláudio Roberto Mathias Cabral, por unanimidade, decidiu: a) aprovar a proposta de valores para remuneração das funções de Coordenador de Unidades de Representação Regionais (URR) e Supervisor URR de Núcleo de Atendimento, conforme descrito na matéria; b) manter os valores das funções de Analista Ambulatorial e de Supervisor Ambulatorial em R\$ 106,50 (cento e seis reais e cinquenta centavos) e R\$ 745,50 (setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos), respectivamente; c) extinguir as 22 (vinte e duas) funções de Supervisores de Equipe I, II, III e IV das URRs, existentes em 07/12/2018, bem como as que foram criadas após esta data; d) criar, em caráter provisório, a função de Gratificação Adicional de Atividade em Saúde (GAAS) para os empregados liberados pelos Correios, com o valor de 30% (trinta por cento) sobre o salário base do empregado, limitado ao valor de R\$ 2.130,00 (dois mil cento e trinta reais), mantendo-se somente as 16 (dezesesseis) funções ocupadas por empregados dos Correios atualmente; e) aprovar a variação para menor da redução de custos aprovada na 153ª Reunião de Diretoria Executiva e 96ª reunião do Conselho Deliberativo de R\$ 5.815.826,77 (cinco milhões, oitocentos e quinze mil, oitocentos e vinte e seis reais e setenta e sete centavos) para R\$ 5.509.417,70 (cinco milhões, quinhentos e nove mil, quatrocentos e dezessete reais e setenta centavos); e, f) determinar que as alterações aprovadas neste item passem a vigor a partir de 1º de março de 2019.

2.2 CODEL 04/98 - Comitê de Ética ou Conduta - CTI CODEL 002/2019. O Conselho Deliberativo apreciou a CTI CODEL 002, de 22 de janeiro de 2019, e, após leitura da Secretária-Geral, Sra. Liliâne Dutra Leonel e explanação do Conselheiro Titular, Sr. Laerte Alves Setubal, por unanimidade, decidiu: a) solicitar à Diretoria Executiva que apresente definição do que se refere a Processo Ético e o que se



refere a Processo Disciplinar, de forma que sejam constituídas duas Comissões, a Comissão de Ética que deverá ser subordinada a este Conselho e a Comissão de Controle Disciplinar que se subordinará à Presidência da Postal Saúde; b) solicitar à Diretoria Executiva que proponha nomes para compor a Comissão de Ética, bem como Regimento Interno com regramento relativo ao seu funcionamento; e, c) estipular o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação das propostas solicitadas nesta resolução.

2.3 CODEL 05/98 - Relatório de Auditoria Interna - RAI 003/2018 - Ouvidoria - CTI AUDIN 006/2019. O Conselho Deliberativo apreciou a CTI AUDIN 006, de 31 de janeiro de 2019, e, após apresentação da Auditora Chefe, Sra. Sheila dos Santos Reis Nascimento, conheceu que, considerando os achados de auditoria reportados, bem como as considerações dispostas nas manifestações apresentadas pelo gestor da unidade administrativa, observou-se que os controles internos adotados pela área no que tange à Ouvidoria eram satisfatórios e, por unanimidade, decidiu: a) solicitar à Diretoria Executiva que adote as medidas necessárias para implantar as recomendações apresentadas, bem como reforce com as Unidades Administrativas Gestoras (UAG's) a necessidade de priorizar os prazos estipulados nos normativos dos processos relacionados à Ouvidoria; b) solicitar à Ouvidoria e GEREL a apresentação sobre o quantitativo de demandas da Central de Atendimento, do Canal de Ouvidoria e das Notificações de Intermediação Preliminar, conforme apresentado ao Conselho Fiscal; c) solicitar à Diretoria Executiva que apresente definição do plano de ação e prazos para implementação do disposto na Resolução Normativa nº. 443/2019, da Agência Nacional de Saúde Suplementar; e, d) encaminhar a matéria para o conhecimento da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal.

2.4 CODEL 08/98 - Relatório de Controles Internos - RCI 002/2018 - 1º Semestre/2018. O Conselho Deliberativo apreciou o RCI 002/2018, de 09 de outubro de 2018, e, após apresentação do Conselheiro Fiscal, Sr. Bruno Chaves da Silva, por unanimidade, decidiu: a) aprovar o Relatório de Controles Internos (RCI) 002/2018, relativo ao 1º semestre de 2018, nos termos descritos na matéria; b) encaminhar a matéria para conhecimento da Diretoria Executiva; c) solicitar à Diretoria Executiva que avalie a possibilidade de celebração de uma espécie de seguro, incluído no valor da mensalidade para composição de fundo de reserva mútuo para utilização, dentre outros casos, em decorrência de invalidez de beneficiários. Registra-se que o Conselheiro Nei Beixiga elogiou o trabalho realizado pelo Conselho Fiscal.

2.5 CODEL 06/98 - Inexecução de Auditoria Interna Ordinária - PAAI 2018 - CTI AUDIN 007/2019. O Conselho Deliberativo apreciou a CTI AUDIN 007, de 1º de fevereiro de 2019, e, após apresentação da Auditora Chefe, Sra. Sheila dos Santos Reis Nascimento, conheceu os fatos que impossibilitaram a execução de auditoria no processo de Gestão de informações e criação de planos de saúde, conforme previsto no Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI 2018 e, por unanimidade, decidiu alterar o PAAI 2018, autorizando a inexecução da sexta auditoria prevista pelos motivos expostos na matéria.

Registro de Pessoas Jurídicas
Nº de Protocolo
153892

3 MATÉRIAS PARA CONHECIMENTO:

3.1 CODEL 02/98 - Desempenho Econômico-Financeiro - Outubro e Novembro/2018 - VOTO DIAFI 046/2018 e VOTO DIAFI 002/2019. O Conselho Deliberativo apreciou o VOTO DIAFI 046, de 05 de dezembro de 2018, e o VOTO DIAFI 002, de 29 de janeiro de 2019, e, após apresentação do Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. Júlio César Oliveira, conheceu o desempenho econômico-financeiro da Postal Saúde relativo aos meses de outubro e novembro de 2018, e, por unanimidade, decidiu solicitar à Diretoria Executiva que apresente, mensalmente, a evolução do Termo de Assunção de Obrigações Econômico-Financeiras (TAOEF) celebrado entre a Postal Saúde e a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).

3.2 CODEL 07/98 - Indicadores Estratégicos Painel de Bordo do Conselho Deliberativo - CTI AUDIN 008/2019. O Conselho Deliberativo apreciou a CTI AUDIN 008, de 08 de fevereiro de 2019, e, após apresentação da Auditora Chefe, Sra. Sheila dos Santos Reis Nascimento, conheceu o parecer da Auditoria Interna em relação ao painel de bordo dos indicadores estratégicos definidos por este Conselho em sua 96ª reunião e, por unanimidade, decidiu encaminhar a matéria para a Diretoria Executiva, para que as recomendações propostas no Relatório sejam contempladas na revisão do Planejamento Estratégico para o ciclo 2019-2020.

3.3 CODEL 10/98 - Relatório de acompanhamento das recomendações de auditoria Correios - CTI GECRI 004/2019. O Conselho Deliberativo apreciou a CTI GECRI 004, de 05 de fevereiro de 2019.



2019, e, após apresentação da Gerente de *Compliance*, Riscos e Controles Internos em exercício, Sra. Raquel Guimarães Fraga Lial, conheceu o relatório de acompanhamento das recomendações de auditoria dos Correios e, por unanimidade, decidiu recomendar a Diretoria Executiva que reapresente a matéria mensalmente, e que reforce as ações principalmente em relação aos pontos com mais de mil dias em aberto.

3.4 Alteração das regras de cálculo de diárias de Conselheiros - CTI SEGER 018/2019. O Conselho Deliberativo apreciou a CTI SEGER 018, de 08 de fevereiro de 2019, e, após leitura da Secretária-Geral conheceu a alteração da forma de cálculo das diárias/ajuda de custo dos Conselheiros da Postal Saúde, em resposta às demandas da CTI CODEL 028/2017 e CTI CODEL 004/2019.

4 EXTRAPAUTA - MATÉRIA PARA DELIBERAÇÃO:

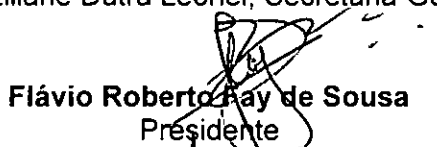
CARTORIO MARCELO RIBAS
Emolumentos: R\$ 197,95
Tab: J I

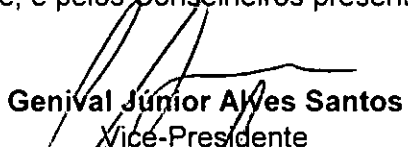
4.1 CODEL 01/98 - Requerimento de Impugnação de Chapas - CTI SEGER 21/2019. O Conselho Deliberativo apreciou a CTI SEGER 021, de 13 de fevereiro de 2019, e, após apresentação do Vice-Presidente da Comissão Eleitoral, Sr. José Rodolfo Alves da Silva Júnior, conheceu os argumentos apresentados pela Chapa "174 - Orlando Duda", para requerer a impugnação de dez chapas concorrentes ao pleito das eleições do Conselho Deliberativo, com base no artigo 43 do Regulamento Eleitoral, *in verbis*, "os casos não previstos neste regulamento serão objeto de apreciação e decisão do Conselho Deliberativo da Postal Saúde". Após as explanações cabíveis, por unanimidade, decidiu, considerando a manifestação da Gerência Jurídica que não se trata de vício absoluto intransponível capaz de ensejar a não recepção das candidaturas, solicitar a restituição dos fatos à Comissão Eleitoral para que proceda à regularização do nome das Chapas, o que é oportunizado no Edital das Eleições, procedendo ao registro e homologação das chapas conforme previsto no Regulamento Eleitoral, com os ajustes necessários nos prazos do Calendário Eleitoral.

Registra-se que, conforme resolução CODEL 08/40, a ata da 97ª reunião foi assinada pelos conselheiros presentes nesta data.


ASSINATURAS


A presente ata é fiel reprodução dos itens tratados na reunião que, após lida e aprovada, foi por mim assinada, Liliâne Dutra Leonel, Secretária-Geral da Postal Saúde, e pelos Conselheiros presentes.

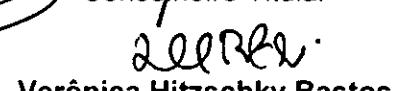

Flávio Roberto Ray de Sousa
Presidente


Genival Júnior Alves Santos
Vice-Presidente


Laerte Alves Setubal
Conselheiro Titular


Raimundo Mateus da Silva
Conselheiro Titular


Nei de Souza Beixiga
Conselheiro Suplente



Verônica Hitzschky Bastos
Conselheira Suplente


Liliâne Dutra Leonel
Secretária-Geral

Cartório Marcelo Ribas
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL, CASAMENTOS, PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
SCS Od. 08 BL. B-60 Sala 140 E Venâncio Shopping - Av. Sul - Brasília-DF CEP: 70333-900
Site: www.cartoriomarceloribas.com.br Email: cartoriomarceloribas@terra.com.br Tel: (61) 3224-4026

Registrado e Arquivado sob o número 00009873 do livro n. 31. Dou fé. Protocolado e digitalizado sob nº 00153892 em 31/07/2019 Dou fé.

Titular: Marcelo Caetano Ribas
Rosimar Alves de Jesus
TJDF20190210049667SYRE
para consultar www.tjdf.jus.br


Rosimar Alves de Jesus
Escrevente Substituto

